



ATA DE ANÁLISE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 051/2024

Data: 30 de setembro de 2024.

Hora: 14horas.

Local: Sala do Departamento Administrativo.

Agente de Contratação: Jucimara Adriane Pospichil.

Equipe de Apoio: Camila Buhler Machado e Valdir Rocha Pereria.

Decisões:

1. Reuniram-se o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio com a finalidade de realizar a análise do processo de **Inexigibilidade de Licitação n.º 051/2024** destinada à Registro de preços para aquisição de vales-transportes da empresa Sudeste Transportes Ltda, visando atender as necessidades de deslocamento dos bolsistas do Programa Frentes Emergenciais de Trabalho, conforme memorando 395/2024 e pedido de compra n.º 2024/2659, da Secretaria Municipal da do Trabalho e do Desenvolvimento Social, bem como Memorando n.º 2.396/2024-PGM, o qual orienta a modalidade para referida contratação com base no inciso I, do art. 74, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

2. Da análise realizada pelo Agente de Contratação, auxiliado pela Equipe de Apoio, dos documentos apresentados pela empresa SUDESTE TRANSPORTES RS LTDA, CNPJ nº 12.543.664/0001-86 constatou-se que estão em conformidade com a legislação vigente, de acordo com o informado no Memorando n.º 2.396/2024 da Procuradoria Geral do Município e ofício GPM nº 351/2024.

3. Assim, o Agente de Contratação, resolve encaminhar o processo para contratação da empresa **SUDESTE TRANSPORTES RS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.543.664/0001-86, para **Registro de Preços** na aquisição de vales-transportes dos bolsistas do Programa frentes Emergenciais de Trabalho, conforme segue: Item 01) na quantidade de 9.100 passagens Tarifa Urbana (Sede/Cidade Alta, Menino Deus, Várzea, Bom Princípio, Santa Terezinha, Passo dos Ramos, Osolopes, Centro, Assis Brasil, Jaú, Lomba da Páscoa) ao valor unitário de R\$ 6,00 (Seis reais); Item 02) na quantidade de 650 passagens Tarifa Rural Curta (Sede/Morro do Púlpito, Carvalho, Cancela Preta, Aldeia Velha, Guarda Velha, Herval, Palmeira do Sertão, Cartucho, Est. Eduardo Ferrugem Maciel entre a BR 290 até os Boeiras – Realengo -, RS 30, após os bombeiros até a Agasa – Portão I, Portão II, Lagoa e Ilha ao valor unitário de R\$ 10,49 (Dez reais com quarenta e nove centavos).



4. Fica encerrada esta reunião, às 15 horas desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de setembro de 2024.

Jucimara Adriane Pospichil

Agente de Contratação

Camila Buhler Macahdo

Equipe de Apoio

Valdir Rocha Pereira

Equipe de Apoio

Documento assinado eletronicamente por **JUCIMARA ADRIANE POSPICHIL, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO** em 30/09/2024 às 15:29:58.

Documento assinado eletronicamente por **VALDIR ROCHA PEREIRA**, em 30/09/2024 às 16:16:43.

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA BUHLER MACHADO, OFICIAL ADMINISTRATIVO (A)** em 30/09/2024 às 15:54:09.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **INM0.GAS7.FTQL.DFAG**